



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Processo: Pregão Presencial n.º 04/2021

Objeto: Anulação de item 1, Notebook, do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 04/2021 e abertura de novo processo para aquisição do mesmo.

Requerente: Secomp– Serviço de Compras Material e Patrimônio

Requerido: Presidente da Câmara – Paulo José de Araújo

DECISÃO

No uso de suas atribuições legais, especialmente a que é conferida pelo artigo 80, I, “P” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, o Presidente da Câmara Municipal de Unai, em face de:

1. Comunicação do Chefe do Serviço de Informática, Anderson Alves Ribeiro, com informações sobre inconsistências na especificação do item notebook que levaram o mesmo a ser fabricado por uma única empresa, recomendando a anulação do processo de contratação do referido item;

2. Recomendação do Assessor de Controle Interno José Carlos da Costa, para a anulação imediata do item no Processo 04/2021 com base nas informações do Serviço de Informática; e,

3. Parecer Jurídico da Consultora Fernanda Souza Duque, no Processo, à página 110, onde cita que:

“Faz-se necessário que o responsável pelo Termo de Referência ateste que as especificações técnicas mínimas trazidas não inviabilizam a competição, uma vez que as especificações não podem estar direcionadas para uma determinada empresa.”



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Determina a imediata anulação do item n.º 1 do Processo Licitatório na modalidade pregão presencial e, em seguida, a adoção de procedimentos para a abertura de novo processo para aquisição do item com as retificações necessárias para atendimento da legislação em vigor.

Unai-MG, 2 de dezembro de 2021

Vereador Paulo José de Araújo
Presidente